



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1817 DE 31 DE AGOSTO DE 1988.

Dã denominação ã Prẽ-Escola Municipal de Pom
pẽia.

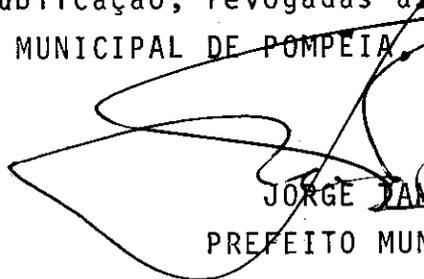
JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompẽia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

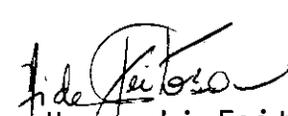
Artigo 1º - Passa a denominar-se "Shigeo Ha-
nada", a Prẽ-Escola Municipal de Pompẽia, localizada no Bairro
Flândria, deste município de Pompẽia.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 31 DE AGOSTO DE 1988.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 31 de agosto
de 1988.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração